

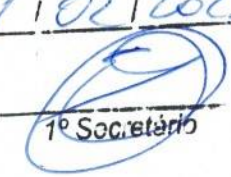


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Autoria do Vereador: TODOS OS VEREADORES

APROVADA EM 24/02/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA COLETA DE LIXO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento, os trabalhadores da coleta de lixo desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza e saúde pública. No entanto, é essencial reconhecer que esses profissionais frequentemente enfrentam condições adversas e riscos à sua saúde devido à natureza do trabalho.

Portanto, gostaríamos de solicitar encarecidamente que sejam disponibilizados uniformes adequados e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de qualidade para todos os trabalhadores da coleta de lixo.

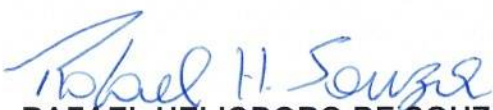


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

A implementação de medidas como estas não apenas promoverá a segurança e o bem-estar desses funcionários, mas também contribuirá significativamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 21 de fevereiro de 2025.


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente

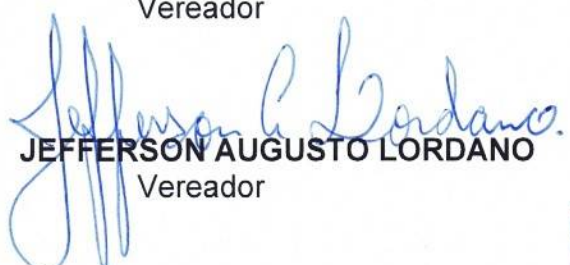

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/ 1º Secretário


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/ 2º Secretário


ALVONIR ILHA
Vereador


GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo